

PORTARIA Nº 42.207/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 91, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 431 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam suspensas as férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
ANTONIO CARLOS VEIGA	10893
Período Aquisitivo: 03/02/2015 a 02/02/2016 Período de Concessão: 04/02/2016 a 04/03/2016 Data de Interrupção: 18/02/2016 Dias de Saldo: 15	
CARLOS ALBERTO DE LIMA	6277
Período Aquisitivo: 18/01/2015 a 17/01/2016 Período de Concessão: 25/01/2016 a 23/02/2016 Data de Interrupção: 12/02/2016 Dias de Saldo: 11	
EMERSON MOREIRA PRADO	11892
Período Aquisitivo: 04/08/2014 a 03/08/2015 Período de Concessão: 25/01/2016 a 23/02/2016 Data de Interrupção: 04/02/2016 Dias de Saldo: 19	
MARLI TEREZINHA KUDLAVITZ DE LIMA	2730
Período Aquisitivo: 09/05/2014 a 08/05/2015 Período de Concessão: 25/01/2016 a 23/02/2016 Data de Interrupção: 08/02/2016 Dias de Saldo: 15	
STELLA MARIS DALABRIDA PETRY MARTARELLO	6077
Período Aquisitivo: 17/03/2013 a 16/03/2014 Período de Concessão: 18/01/2016 a 16/02/2016 Data de Interrupção: 04/02/2016 Dias de Saldo: 12	
VERA DO CARMO DE ALELUIA DA SILVA	7435
Período Aquisitivo: 18/04/2014 a 17/04/2015 Período de Concessão: 19/01/2016 a 17/02/2016 Data de Interrupção: 02/02/2016 Dias de Saldo: 15	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de fevereiro de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS